

PORTARIA Nº 48/2026- SEPcD/AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) servidor (a) para função que especifica.

CONSIDERANDO o teor do despacho da Gerência de Contratos e Convênios, que solicita a designação de Fiscal Titular e Substituto de Contrato, obedecendo ao Art. 67 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o servidor **JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **253.811-3B**, na qualidade de **GESTOR**, pelo servidor **ALISON PAULIK TAVARES OLIVEIRA**, matrícula nº **266.719-3D**. Permanece como **FISCAL TITULAR** o servidor **WALLACE DERZE DE ANDRADE**, matrícula nº **248.311-4D**, e como **FISCAL SUBSTITUTO** o servidor **EVERTON FRANCO DE SOUZA**, matrícula nº **257.189-7B**, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Contrato nº 004/2024 - SEJUSC/SEPCD**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD**, e a empresa **GUIMARÃES FERNANDES LTDA.**, para prestação de serviços de locação de veículo utilitário. **II - DETERMINAR** que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. **III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPcD, em Manaus, 19 de junho de 2026.

SORAID DA SILVA NAVECA

Secretária De Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

